

Análise de proposta - Etilômetros - PE 17/2025

7 mensagens

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos

15 de setembro de 2025 às

<licitacoes@detran.mt.gov.br>

12:50

Para: Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>, Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito

<cofisctransito@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Encaminhamos a proposta da Licitante classificada em 1º lugar, Item 1.1 (Cota Reservada ME/EPP/MEI) para análise e validação.

Atenciosamente,

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

DETRAN/MT

Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.

2 anexos



PROPOSTA5025.pdf

475K



CATÁLOGO.pdf

456K

Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito <cofisctransito@detran.mt.gov.br>

15 de setembro de 2025 às

15:36

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Cc: Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>

Boa tarde,

Em análise à proposta apresentada e ao catálogo técnico encaminhado pela empresa INSTRULABOR, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2025 DETRAN/MT, que trata da aquisição de aparelhos etilômetros, informamos o seguinte:

Após conferência das especificações constantes no edital e no termo de referência, verifica-se que o catálogo é genérico, faltam informações sobre cabos de impressão, bateria, maleta de alta resistência a impactos e outras exigências estabelecidas.

Dessa forma, requisitamos a possibilidade de maior detalhamento da especificação técnica do aparelho, incluindo a configuração em português, cabos, foto da maleta, manutenção, armazenamento de informações etc.

Atenciosamente,

Kelli Lopes Felix

Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito-CFT
DETRAN-MT

Endereço: [Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1000](#)
Bairro: Centro Político Administrativo
CEP 78048-910 Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3615-4699

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos

16 de setembro de 2025 às
10:34

<licitacoes@detran.mt.gov.br>

Para: Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito <cofisctransito@detran.mt.gov.br>

Cc: Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Encaminhamos os documentos complementares referente ao Item 1.1 (Cota Reservada ME/EPP/MEI) para análise e validação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



ALCOSENSORVXLEIMPRESSORA.pdf
893K



Paginadofabricante (1).pdf
566K

Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito <cofisctransito@detran.mt.gov.br>

16 de setembro de 2025 às 10:58

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Cc: Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>

Bom dia,

Em análise à proposta apresentada e ao catálogo técnico encaminhado pela empresa, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2025 DETRAN/MT, que trata da aquisição de aparelhos etilômetros, informamos o seguinte:

Após conferência das especificações constantes no edital e no termo de referência, verifica-se que as informações apresentadas estão compatíveis com as exigências estabelecidas.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito <cofisctransito@detran.mt.gov.br>

25 de setembro de 2025 às
13:51

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Cc: Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>

Boa tarde,

Prezados,

Venho por meio deste requerer a possibilidade de abertura de diligência para através do envio de uma amostra, avaliarmos se o aparelho atende às exigências do Edital, especificamente, referente ao dispositivo ejetor de bocal.

Por não conhecermos o aparelho acreditamos ser melhor avaliar na prática se atende as especificações.

Obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

15 de outubro de 2025 às
12:25

Para: Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito <cofisctransito@detran.mt.gov.br>

Cc: Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>

Prezados,

Tendo em vista a necessidade de darmos os devidos andamentos ao Pregão Eletrônico n. 17/2025, solicitamos o envio de Parecer Técnico referente à diligência instaurada para verificação do equipamento ofertado, no que se refere ao atendimento às exigência do Edital, especificamente quanto ao dispositivo ejetor de bocal.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito <cofisctransito@detran.mt.gov.br>

15 de outubro de 2025 às
12:35

Para: DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Cc: Kelli Lopes Felix <kellifelix@detran.mt.gov.br>

Boa tarde,

Prezado (a),

Trata-se de diligência instaurada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 017/2025, com a finalidade de verificar o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência nº 095/2025.

O representante da empresa, entrou em contato pelo e-mail informado no certame, enviou um vídeo de apresentação do sistema de ejeção do bocal.

- Inexistência de dispositivo para ejeção automática do bocal;

O Termo de Referência determina que o bocal seja de uso individual, de fácil substituição, e que garanta condições adequadas de higiene, de modo a evitar o **contato direto do operador com a área de sopro**.

O equipamento avaliado não possui mecanismo de ejeção do bocal, exigindo que o operador realize **a remoção manual ou bata** o bocal em superfície rígida **para desprendê-lo, ou, na perna**, conforme vídeo encaminhado pela empresa.

Esse procedimento contraria as boas práticas de segurança e higiene, podendo acarretar risco de contaminação com as mãos ou vestimentas do operador, provocar danos ao equipamento e descumprimento das especificações técnicas previstas no edital.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o etilômetro apresentado pela empresa não atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência nº 095/2025, em especial quanto:

- ao sistema de ejeção do bocal.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]